



PORTARIA FMSC N.º 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico a colaboradora Cleonice Terezinha Heger Felipetto e designa para a Função de Coordenador de Serviços

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. ° Dispensa a colaboradora Cleonice Terezinha Heger Felipetto, Enfermeira, matrícula 841, da Função Gratificada de Gestor Técnico, a contar de 28/02/2026.

Art.2. ° Designa a colaboradora Cleonice Terezinha Heger Felipetto, Enfermeira, matrícula 841, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços a contar de 02/03/2026.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC